

João Monlevade, 18 de Janeiro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 410/2023

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Procedimento: Exame Duplex Scan Venoso de MID e Duplex Scan Venoso de MIE

Paciente: Valdecir Quintiliano Pereira

Fornecedor: Singular Clínica Médica Ltda

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de Catas Altas solicitou os exames Duplex Scan Venoso de MID e Duplex Scan Venoso de MIE. No pedido médico foi solicitado apenas Duplex Scan Venoso de MID. O exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante análise de documentos, informações prestadas pelo Fornecedor e autorização do Município, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento dos procedimentos de Duplex Scan Venoso MID no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), conforme item 11, anexo III e Duplex Scan Venoso MIE no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), conforme item 12, anexo III**, contemplado pelo 1º Termo Aditivo do contrato nº 026/2021, firmado com o fornecedor do procedimento.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG